



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SÃO MATEUS

Rodovia BR-101 Norte, Km 58 – Litorâneo – 29932-540 – São Mateus – ES

27 3771-1262

EDITAL INTERNO Nº 2/2013 CAMPUS SÃO MATEUS

SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS PARA ATUAREM COMO PROFESSORES DOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC)

O Diretor-Geral *Pró-Tempore* do campus São Mateus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 286 de 1º de março de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de servidores ativos e inativos do Campus São Mateus, e estabelece normas relativas à realização de Seleção Interna Simplificada de Bolsistas para atuarem como Professores dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Campus São Mateus, vinculado ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, observadas as normas estabelecidas na Lei Nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 com as alterações constantes na Lei 12.816, de 5 de junho de 2013; na Resolução CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012, que altera a Resolução CD/FNDE nº 62, de 11 de novembro de 2011; que estabelecem orientações e diretrizes para a concessão de bolsas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção será regida por este Edital e ficará à cargo da Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria Nº 163, de 01/ 07/ 2013, da Direção-Geral do Ifes – Campus São Mateus.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. São dispostas vagas para professor, referentes aos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Pronatec, do Campus São Mateus, distribuídas por curso, segundo dados apresentados no Anexo II deste Edital.

2.2. A validade do processo seletivo será equivalente ao período de vigência dos cursos.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato para professor será gratuita e realizada no período compreendido entre **22 a 28 de agosto de 2013**;

3.2 As inscrições serão feitas mediante a entrega de envelope lacrado à Comissão de Seleção de Bolsistas para atuarem como docentes nos cursos do PRONATEC ofertados pelo *Campus* São Mateus, no endereço: **Rodovia BR 101, Km 58, Bairro Litorâneo, São Mateus/ES – Sala do PRONATEC/ Programa Mulheres Mil, no horário de 14:00h às 18:00h**, exceto sábado e domingo, contendo:

3.3 Ficha de Inscrição, devidamente preenchida conforme Anexo III;

3.4 Cópia simples de diploma que atenda os requisitos mínimos constantes na tabela disposta no Anexo II;

3.5 Declaração constando a carga horária de trabalho, cargo de ingresso no Ifes, bem como o tempo de serviço no Ifes e no Campus São Mateus, expedida pela Coordenação de Recursos Humanos e Declaração da Chefia Imediata conforme Anexo IV;

3.6 *Currículo Lattes* com cópia simples dos títulos (certificados, diplomas etc) para comprovação de atividades para efeitos de pontuação dos critérios elencados no item 6.2;

3.7 Termo de Compromisso, para o caso de servidores ativos, que dispõem de carga horária para atuação como docente que não coincida com sua carga horária regular, conforme modelo constante no

Anexo V;

3.8 No corpo do envelope deve constar a identificação do candidato com nome completo e as opções dos cursos em que pleiteia lecionar.

3.9 É vedada a inscrição neste processo seletivo de servidores lotados em outros *campi*, bem como de servidores afastados ou em licença com ônus para o Ifes;

3.10 O candidato poderá inscrever-se em **mais de um** curso;

3.11 O candidato que não apresentar a documentação obrigatória completa ou deixar de apresentá-la no ato da inscrição não será considerado participante do processo seletivo;

3.12 Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a) cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- c) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
- d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo Seletivo.

4 DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 O Professor, conforme consta na Resolução CD/FNDE nº. 04/2012, Art. 13: IV, possui as seguintes atribuições:

- a) Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiados pela Bolsa-Formação;
- b) Adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
- c) Registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;
- d) Registrar no Sistema Acadêmico do Ifes os dados de frequência e desempenho acadêmico dos estudantes;
- e) Adequar os conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;
- f) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- g) Avaliar o desempenho dos estudantes;
- h) Participar dos encontros de coordenação; promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.

5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção designada pelo Diretor Geral do Campus São Mateus e constará de 01 (uma) fase de caráter classificatória, para os candidatos homologados:

5.2 Fase única: análise de currículo, segundo pontuação discriminada no item 6.2 deste edital.

5.3 Para efeito de homologação da inscrição serão considerados válidos apenas os candidatos que atendam aos requisitos mínimos constantes no Anexo II deste Edital.

6 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.

6.2 Para efeitos de classificação serão utilizados os critérios dispostos abaixo:

Item	Descrição	Pontuação
1	Tempo de docência no campus São Mateus do Ifes	2 (dois) pontos para cada semestre de docência (máximo 5 semestres).
2	Tempo de docência em cursos PROEJA.	1 (um) ponto ponto para cada semestre de docência (máximo 10 semestres).
3	Autoria, co-autoria, orientação ou coordenação de Projeto de Pesquisa e/ou Extensão em PROEJA realizado no Ifes (a partir de 2008).	1(um) ponto para cada projeto (máximo de 10 pontos).

4	Autoria, co-autoria, orientação ou coordenação de Projeto de Pesquisa e/ou Extensão realizado no Ifes (a partir de 2008).	1(um) ponto para cada projeto (máximo de 10 pontos).
5	Participação em comissões relacionadas a atividades de ensino, pesquisa e extensão, instituídas por portaria do Ifes (a partir de 2008).	0,5 (meio ponto) por participação (máximo de 5 pontos).
6	Titulação (Especialista, Mestre ou Doutor).	1, 3 ou 5 (não acumuláveis).

6.3 Em caso de empate, serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- a) For idoso no âmbito do artigo 27, parágrafo único da Lei nº. 10.741/03;
- b) Maior tempo de docência no campus São Mateus do Ifes.

6.4 Havendo vagas ou necessidade, os demais classificados poderão ser convocados obedecendo a ordem de classificação.

7. DOS RESULTADOS

7.1 O Resultado da Seleção Interna Simplificada de Bolsistas para atuarem como Professores dos Cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) será divulgado no dia **30 de agosto de 2013**, na página do Campus São Mateus do Ifes (<http://www.sm.ifes.edu.br>) e afixado na Sala do Pronatec/ Programa Mulheres Mil do Campus São Mateus;

7.2 O Resultado Final, após Recurso, será divulgado no dia **03 de setembro de 2013**, na página do Campus São Mateus do Ifes (<http://www.sm.ifes.edu.br>) e afixado na Sala do PRONATEC/ Programa Mulheres Mil do Campus São Mateus.

8. DOS RECURSOS

8.1 O Candidato que desejar interpor recurso contra o resultado poderá fazê-lo em até **24 (vinte e quatro horas) contadas a partir da divulgação do resultado**, encaminhando sua solicitação à Comissão de Seleção Interna Simplificada de Bolsistas para atuarem como Professores dos Cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) ; no endereço: **Rodovia BR 101, Km 58, Bairro Litorâneo, São Mateus/ES – Sala do Pronatec/ Programa Mulheres Mil, no horário de 14:00h às 18:00h**, exceto sábado e domingo.

8.2 O Candidato deverá consultar, no site <http://www.sm.ifes.edu.br> conforme cronograma – Anexo I, o parecer da Comissão de Seleção sobre os recursos impetrados.

8.3 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

9. DA REMUNERAÇÃO

9.1 Para efeitos de implantação da bolsa do programa, o candidato habilitado deverá entregar na Coordenação do Pronatec no Campus São Mateus as declarações conforme modelo constante nos Anexos IV e V, assinado pelo chefe imediato.

9.2 O pagamento da bolsa (Rubrica 339048 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS) será feito diretamente ao professor por meio de depósito bancário em conta corrente.

9.3 Os profissionais atuantes nos cursos Pronatec do Ifes farão jus a uma remuneração equivalente a R\$50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com a carga horária da disciplina.

9.4 O candidato aprovado será contratado na forma de concessão de bolsas em conformidade com o artigo 14 e incisos II, III, IV e V da resolução CD/FNDE nº 4 de 16 de Março de 2012.

10 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

10.1 As atividades do Pronatec serão iniciadas no mês de setembro de 2013.

10.2 Os horários e dias de aula, bem como a distribuição da carga horária das disciplinas ficam a critério da Coordenação do Pronatec no Campus São Mateus, cabendo ao bolsista acatar integralmente essas definições sobre pena de desligamento da bolsa.

11 DOS IMPEDIMENTOS

11.1 Os bolsistas selecionados atuarão com carga horária mínima de 8 horas semanais, e com carga horária máxima de 16 horas semanais, não podendo haver coincidência com os horários de aulas ministradas no Campus.

11.2 De acordo com a Resolução CD/FNDE nº 4/2012, Art.14: IV – na função de professor da Bolsa-Formação, o servidor ativo da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) só poderá atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular em que desempenha em sala de aula na instituição.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à concessão da bolsa, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração da Direção Geral do Campus São Mateus, bem como da respectiva disponibilização financeira, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

12.2 Os candidatos classificados, e não contratados imediatamente, constituirão o cadastro de reserva, podendo ser convocados a qualquer tempo por interesse da instituição, considerando o prazo de validade do processo seletivo.

12.3 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

12.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

12.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas de avaliação.

12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

São Mateus, ES, 22 de agosto de 2013

Mário Cezar dos Santos Júnior
Diretor-Geral do Campus São Mateus

ANEXO I DO EDITAL Nº 2/2013
DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS PARA
ATUAÇÃO NOS CURSOS PRONATEC

Etapa/ Atividade	Data de Realização	Local
Publicação do Edital	22/08/2013	Endereço Eletrônico: http://www.sm.ifes.edu.br
Período de Inscrições	22 a 28/08/2013	Endereço: Rodovia BR 101-Norte - Km 58 - Bairro Litorâneo - 29932-540 - São Mateus – ES/ Campus São Mateus do Ifes.
Divulgação dos Resultados	30/08/2013	Endereço Eletrônico: http://www.sm.ifes.edu.br e afixada na Sala do Pronatec/ Programa Mulheres Mil – Campus São Mateus – Bairro Litorâneo
Solicitação de Recursos	30/08/2013	Endereço: Rodovia BR 101-Norte - Km 58 - Bairro Litorâneo - 29932-540 - São Mateus – ES/ Campus São Mateus do Ifes.
Divulgação do Resultado Final após Recurso	03/09/2013	Endereço Eletrônico: http://www.sm.ifes.edu.br e afixada na Sala do Pronatec/ Programa Mulheres Mil – Campus São Mateus – Bairro Litorâneo
Homologação dos Resultados Finais	04/09/2013	Campus São Mateus do Ifes Rodovia BR 101-Norte - Km 58 - Bairro Litorâneo - 29932-540 - São Mateus/ES

ANEXO II AO EDITAL Nº 02/2013

DAS VAGAS

Vagas	Cursos	Carga Horária do Curso	Requisitos Mínimos
04	Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão	200 horas	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Industrial Elétrica
04	Eletricista Industrial	200 horas	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Industrial Elétrica
04	Soldador no Processo Eletrodo Revestido Aço Carbono e Aço Baixa Liga	160 horas	Graduação em Engenharia Metalúrgica e Materiais
04	Torneiro Mecânico	160 horas	Graduação em Engenharia Mecânica
06	Montador de Computadores	160 horas	Curso Técnico em Informática, Graduação na área de TI ou Graduação na área de Ciências Exatas com Pós-Graduação (acima de 360h) em TI
06	Operador de Computador	160 horas	
02	Mensageiro em Meios de Hospedagem	160 horas	Graduação em administração, turismo e hotelaria
02	Camareira em Meios de Hospedagem	200 horas	
02	Agente Cultural	160 horas	Graduação em Educação Artística ou Pós em Arte na Educação ou Licenciaturas afins

ANEXO III AO EDITAL Nº 2/2013
FICHA DE INSCRIÇÃO (PROFESSOR)

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL		
Nome:		
Nº CPF:	Nº Identidade:	Órgão exp/ Data emissão:
DADOS PROFISSIONAIS		
Campus de Lotação:		
Cargo:		
Matrícula Siape:	Titulação:	
Tempo de serviço no Campus:	Tempo de serviço no Ifes:	
CARGA HORÁRIA 2013/2		
Ensino:	Pesquisa:	Extensão:
DADOS DA INSCRIÇÃO		
Cursos	Turno	Carga Horária
DISPONIBILIDADE PRONATEC		
() Matutino	() Vespertino	() Noturno
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		
Rua:	Nº	
Compl.:	Bairro:	CEP:
Telefone:	Celular:	
E-mail:		

São Mateus(ES), ____ de _____ de 2013.

Assinatura do candidato

(via do Ifes)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (Professor)

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL		
Nome:		
Nº CPF:	Nº Identidade:	Órgão exp.:

São Mateus (ES), ____ de _____ de 2013.

Responsável Campus

(via do candidato)

ANEXO IV- AO EDITAL Nº 2/2013

DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA À QUAL O SERVIDOR ESTÁ VINCULADO

Considerando o disposto na Resolução CD/FNDE nº. 04, de 16 de março de 2012, **autorizo/ciente** o servidor _____, ocupante do cargo de _____, com carga horária semanal de _____ (h/a), neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, Campus São Mateus, aprovado no processo de seleção para atuar como professor nos Cursos do Pronatec/FIC.

Declaro, ainda, que o desenvolvimento de tais atividades pelo servidor, não prejudicarão a carga horária regular de atuação do mesmo neste Campus.

São Mateus (ES), ____ de _____ de 2013.

Chefe Imediato

ANEXO V AO EDITAL Nº. 2/2013

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
portador(a) do CPF nº _____, SIAPE nº _____,
candidato(a) inscrito(a) para a SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS PARA
ATUAREM COMO PROFESSORES nos cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e
Emprego – Pronatec, residente à _____
_____, assumo o compromisso de, uma
vez selecionado(a), para atuar na função de Professor, não comprometer minha carga horária de trabalho
regular junto ao Ifes Campus São Mateus, em razão da minha atuação junto ao Pronatec.
Outrossim, declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima resultará em minha
exclusão do Pronatec.

_____(ES), ____ de _____ de 2013.

Assinatura do candidato